

PROCESSO: 89.03.22172-9 AMS 1825-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: LUIZ GERALDO ISOLDI DE SYLOS e outros
ADV: NELSON MANDELBUM
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0037002-9)

PROCESSO: 89.03.22183-3 AMS 1845-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: EUNICE MITIKO HATAGAMI TAKANO
APOD: DINO MAURO KUFFA
ADV: MARIO LIMANDE MIGUEL LOPES
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SÃO PAULO(87.0030486-7).

PROCESSO: 89.03.22190-7
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: HAROLDO MALHEIROS DUCLEDO VERCOSA
APOD: SHEILA SPIELBERG KARPOVAS
ADV: CARLOS AJDESZYC
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 20 VARA DE SÃO PAULO(87.0036199-2).

PROCESSO: 89.03.22200-8 AMS 1896-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: MARIA CESARIO PETERS
APOD: ILMA APARECIDA PASCHOAL
ADV: MARCOS ZUQUIM
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SP (87.0021525-2)

PROCESSO: 89.03.22208-1 AMS 1839-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: YASUTOMO YAKABI
ADV: KIMIO ISHII
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 20 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0014705-2)

PROCESSO: 89.03.22213-0 AMS 1876-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: MARIA ALICE CAPARELLI SULZBECK
ADV: JOSE LOPES PEREIRA
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 17 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0027474-7)

PROCESSO: 89.03.22237-7 AMS 1913-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: ASSAD ALFRED MITRI BOULOS
ADV: MARTHA MACRUZ
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 15 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0027985-4)

PROCESSO: 89.03.22240-7 AMS 1910-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: ELYRIA DE MIRANDA PETRONI e outro
ADV: ADOLPHO DIMANTAS
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0013443-0)

PROCESSO: 89.03.22245-8 AMS 1905-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: EDSON IQUISHIGUE KAWANO
ADV: EDSON IQUISHIGUE KAWANO
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (9888411)

PROCESSO: 89.03.22248-2 AMS 1902-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: JOSE REINALDO DE LIMA LOPES
APOD: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
ADV: HARRY J LEVIN e outro
ADV: WILSON NARDELLI
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0008898-6)

PROCESSO: 89.03.22263-6 AMS 1960-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: JULIO MASSAO KIDA
APOD: SHIRLEY JUZIUK MAZAN
ADV: ADOLPHO DIMANTAS
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (9748806)

PROCESSO: 89.03.22273-3 AMS 1969-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: EUNICE MITIKO HATAGAMI TAKANO
APOD: SIMÃO PODOLSKY
ADV: CRISTINA LINO MOREIRA
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0020030-1)

PROCESSO: 89.03.22288-1 AMS 1935-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: CHAN CHIN CHEN
ADV: LEILA TEIXEIRA DE ARRUDA
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 20 VARA DE SÃO PAULO(87.0018337-7)

PROCESSO: 89.03.22291-1 AMS 1930-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: ANTONIO ALBERTO FURTADO
ADV: ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SÃO PAULO (87.0032865-0)

PROCESSO: 89.22295-4 AMS-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: CARLA MARIA ARIOLI GABRIEL
ADV: JOSE HENRIQUE N DE CARVALHO E SILVA
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0033052-1)

PROCESSO: 89.03.22310-1
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: LIANA DE CARVALHO e outro
ADV: LENIRA BANDEIRA DE MELLO
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0033335-2)

PROCESSO: 89.03.21365-3 AMS 1248-SP
APTE: Ministério Público Federal
ADV: EDNA CORREIA CARNEIRO
APOD: WALTER GAMA PINTO FILHO e outro
ADV: FREDERICO JOSE STRAUZE e outro
ADV: MARIA SILVIA RUBIAO DE F CAMPOS
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 14 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (9380426)

PROCESSO: 89.03.22314-4 AMS 2949-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: EDITH BARROS FIRACE e outro
ADV: LENIRA BANDEIRA DE MELLO
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 20 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0017878-0)

PROCESSO: 89.03.22330-6 AMS 3067-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES
ADV: JOSE AUGUSTO SUNDLEID SILVA
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0033537-1)

PROCESSO: 89.03.22332-2 AMS 3165-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: HUGO VASCONCELOS
ADV: LENIRA BANDEIRA DE MELLO
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (9839442)

PROCESSO: 89.03.22341-1 AMS 2937-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: KLAUS FRIEDRICH UPRAN RUBIGER
ADV: SOLANGE FIGUEIREDO DE F. COFREIA
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.0015259-5)

PROCESSO: 89.03.22359-4 AMS 3062-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: FERNANDO LUIZ GUESES GOMES
ADV: JOAO CARLOS NICOLLELLA
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SP (8125538)

PROCESSO: 89.03.22372-1 AMS 2937-SP
APTE: Banco Central do Brasil
ADV: GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA
APOD: CYNTHIA AUNGOURI e outro
ADV: MARCOS VINICIUS PERELLO
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 20 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (87.001524-1)

PROCESSO: 89.03.06039-3 REO
PARTE A: PIRELLI S/A CIA/INDL/BRASILEIRA
ADV: HAMILTON DIAS DE SOUZA e outros
PARTE R: União Federal
ADV: JOSE ANTONIO TAVARES CORREIRA MEYER
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 8a. VARA SP(87.0018283-4)

PROCESSO: 89.03.10779-9 AC 6346-MS
APTE: Instituto Jurídico das Terras Rurais- INTER
ADV: ALUIZIA MARIA CESAR PEREIRA DA LUZ e outros
APOD: SOMECO S/A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO
ADV: LUIZ CARLOS DE AZEVEDO RIBEIRO
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 1a. VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 89.03.11033-1 AI 292-SP
AGRITE: METALURGICA NOVA ODESSA LTDA
ADV: JOSE HELITON COSTA
AGROD: União Federal
ADV: JOSE ANTONIO TAVARES CORREIRA MEYER
REMETE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AMERICANA SP

PROCESSO: 89.03.11033-5 AI 174-MS
AGRITE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND/DE ENERGIA ELÉTRICA-MS
ADV: JOAO JOSE DE SOUZA LEITE e outro
AGROD: JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA
ADV: CELSO PEREIRA DA SILVA
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 2a. VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 89.03.11194-0 AI 321-SP
AGRITE: CREDIRFI S/A MODAS E CONFECÇÕES
ADV: SANDRA MARIA MADEIRA NEVES e outros
AGROD: Instituto Jurídico das Terras Rurais-INTER
ADV: GENESIO CANDIDO PEREIRA FILHO e outros
REMETE: JUIZO FEDERAL DA 21 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (89.0020719-7)

Conselho da Administração

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, considerando o decidido na Sessão realizada em 06 de outubro do corrente,

resolve,

ficando afastada a aplicação da Resolução nº 001, de 18 de maio de 1989 — CA/TRF-3ª Região —, determinar a fiel observância à Resolução nº 006, de 18 de setembro de 1989 — Conselho da Justiça Federal — STJ — (D.J.U. de 20.09.89, p. 14.777).

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, considerando o decidido na Sessão realizada em 06 de outubro corrente,

resolve,

feita a consequente verificação administrativa, determinar a aplicação imediata do Ato Regulamentar nº 261, de 18.09.1989 — Conselho da Justiça Federal — STJ — (D.J.U. de 20 de setembro de 1989 p. 14.778).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Milton Luiz Pereira
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

Secretaria da Corregedoria Regional

Edital CR-37/89 - INTIMAÇÃO DE DECISÕES CORRECTIONAIS

1. CP-123/89 - Proc. 1.254/86 - 33a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Vice-Corregedor Regional José V. Fasanelli - Corrigente: FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A. Decisão: Não conhecida por interpositiva. Adv.: Dr. Ebenzer Moreira Vital.

2. CP-130/89 - Proc. 1.019/83-3a. JCI/Santos - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: BAH CO REAL S/A. Decisão: Não conhecida por incabível. Adv.: Dr. Inacio Yoshiyuki Nagashashi.

3. CP-140/89 - Proc. 2.543/89 - 11a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: ALVARO DE PAULA E OUTROS. Decisão: Procedente, para o fim de determinar o prosseguimento da execução. Adv.: Dra. Tania Mariza Mitidiero Guelman.

4. CP-145/89 - Proc. 986/89 - 41a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: JOSE MANUEL DA SILVA E OUTRO. Decisão: Procedente, para o fim de sustar o ato impugnado, com determinação consequente de regular o prosseguimento do processo em seus ulteriores trâmites. Adv.: Dra. Lourdes Buzzoni Tambelli.

5. CP-147/89 - Proc. 626/89 - 18a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: EM PESSA DE AUTO CNIBUS MOGI DAS CRUZES S/A. Decisão: Improcedente. Adv.: Dr. Benedito Luiz Carnaz Piazza.

6. CP-150/89 - Proc. 273/87 - 6a. JCI/Santos - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: ANTONIO ALBUQUERQUE COUTO. Decisão: Não conhecida por incabível. Adv.: Dra. Maria Joaquina Siqueira.

7. CP-151/89 - Proc. 1.003/85 - 1a. JCI/Guarulhos - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: OSWALDO CALBO GARCIA. Decisão: Improcedente. Adv.: Dr. Mario Francisco Catarino.

8. CP-152/89 - Proc. 730/89 - 2a. JCI/Guarulhos - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: MORTON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Decisão: Não conhecida por interpositiva. Adv.: Dra. Ana Lucia Pereira.

9. CP-153/89 - Proc. 2.646/81 - 1a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: FE LIPE WAINER. Decisão: Não conhecida por incabível. Adv.: Dr. Carlos Manoel Pestana de Magalhães.

10. CP-155/89 - Proc. 243/89 - 2a. JCI/Sto. André - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: RHODIA S/A. Decisão: Improcedente. Adv.: Dr. Riad Sami Akl.

11. CP-156/89 - Proc. 1.455/86 - 2a. JCI/Guarulhos - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: IGAL METALURGICA E TREFILAÇÃO LTDA. Decisão: Improcedente. Adv.: Dra. Beatriz T. Shinchara Tortorelli.

12. CP-157/89 - Proc. 455/86 - 11a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Vice-Corregedor Regimental Octavio Pupo Nogueira Filho. Corrigente: LANCHES COSTA LTDA. Decisão: Não conhecida por interpositiva. Adv.: Dr. Luiz Carlos Miranda.

(Publicado novamente por haver saído sob epígrafe incorreta)

CORREGEDORIA REGIONAL

Secretaria da Corregedoria Regional

Edital CR-38/89 - INTIMAÇÃO DE DECISÕES CORRECTIONAIS

1. CP-142/89 - Proc. 1.456/89 - 44a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA. Decisão: Improcedente. Adv.: Dr. Adilson da Silva Machado.

2. CP-143/89 - Proc. 1.758/87 - 20a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: MARIO COELHO e WILSON RUBIO ARROYO. Decisão: Não conhecida por incabível. Adv.: Dr. José Antonio da Costa.

3. CP-145/89 - Proc. 624/83 - 5a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: HIRGINO ANTONIO JUNIOR. Decisão: Incabível. Adv.: Dr. João Carlos Casella.

4. CP-158/89 - Proc. 1.313/88 - 36a. JCI/SP. - Prolator: Juiz Corregedor Regimental Bento Pupo Pesce - Corrigente: CONTINENTAL 2001 S.A. UTILIDADES DOMÉSTICAS. Decisão: Não conhecida por interpositiva. Adv.: Dr. Luiz Carlos Jarola.

ATO DO DR. VINICIUS FERRAZ TORRES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
De 02.10.89

Nº 405. Exonerando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº SCP 233/89, o pedido de PAULA CATELLI, Auxiliar Judiciário, código TRT.24.023.A.NM.24, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

PORTARIA DO DR. VINICIUS FERRAZ TORRES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

De 02.10.89

Nº SPV 909. Designando MARCIA YURI SHINOHARA, Auxiliar Judiciário, código TRT.24.023.A.NM.24, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ter exercício na Secretaria deste Tribunal, no Setor de Pagamento de Pessoal Ativo.

DESPACHOS DO DR. VINICIUS FERRAZ TORRES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

De 13.9.89

DR. SEY EDISON PRADO, MM. Juiz Togado deste Tribunal- Prot. 011432: "Defiro, na forma do art. 178 do Regulamento".

De 25.9.89

Autorizando o enquadramento da licença concedida ao Sr. GILBERTO JO SÉ IZZO, Juiz Classista Temporário Representante dos Empregadores na 408 JCI da Capital, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 1989, no artigo 104 da Lei 1711/52.

De 27.9.89

Dra. LAURA ROSSI, MM. Juíza Presidente da 43ª JCI da Capital: concedendo licença médica nos dias 26 e 27 de setembro de 1989, nos termos do art. 69, inciso I da Lei Complementar 35/79.

MARGARIDA DE JESUS PADILLA, Juíza Classista Temporária Repres. dos Empregadores na 30ª JCI da Capital: concedendo 3 dias de licença médica, a partir de 24.9.89, nos termos do art. 682, inciso III da C.L.T.

MARIO PIRES DA SILVA, Juiz Classista Temporário Repres. dos Empregadores da JCI de Itapevica da Serra: concedendo 3 dias de licença médica, a partir de 20.9.89, nos termos do art. 682, inciso III da C.L.T.

SEBASTIÃO ANTUNES D'ARTE, Juiz Classista Temporário Repres. dos Empregadores na 2ª JCI de Osasco: concedendo 5 dias de licença médica, a partir de 25.9.89, nos termos do art. 682, inciso III da C.L.T.

De 02.10.89

EREVALDO FREITAS STUPE, Juiz Classista Temporário Repres. dos Empregadores da 52ª JCI da Capital - Prot. 007073: "Junte preliminarmente comprovante do que expõe".

MAURO TANGELLINI PITTA - Prot. 011807: "Tendo em vista que se trata apenas da prorrogação de licença, por curto prazo, excepcionalmente, reconsidero o despacho de fls.14, deferindo o pedido, para que o requerente possa ultimar os seus estudos".

De 03.10.89

IVAN CALIL, Juiz Classista Temporário Repres. dos Empregadores na 32ª JCI da Capital: concedendo licença médica nos dias 25 e 27.9.89, nos termos do art. 682, inciso III da C.L.T.

MIRELLA GIOVANNA BERTUCCIOLI DE CASTRO - Prot. 012005: "Autorizo o afastamento da requerente, tendo em vista o teor cultural alvejado, sem prejuízo de seus vencimentos no prazo assinalado".

Dr. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE, MM. Juiz Presidente da 32ª JCI da Capital - Prot. 012128: "Defiro, em termos".

Dr. FRANCISCO GONÇALVES ANDREOLI, MM. Juiz Classista Repres. dos Empregadores deste Tribunal - Prot. 012094: "Defiro".

Dr. RENATO DE LACERDA PAIVA, MM. Juiz Presidente da JCI de Itapevica da Serra - Prot. 012127: "Defiro, em termos".

De 04.10.89

ART COELHO ABILIO, Juiz Classista Temporário Repres. dos Empregadores na 19ª JCI da Capital - Prot. 008127: "Defiro".

MARIO PEDRO DOS SANTOS, Juiz Classista Temporário Repres. dos Empregadores na 2ª JCI de Cubatão - Prot. 011831: "1-Defiro as férias. 2-A Diretoria Geral".

DESPACHO DO DR. JOSÉ VICTORIO FASANELLI

VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA

De 05.10.89

Dr. VINICIUS FERRAZ TORRES, Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal - Prot. 012481: "Como requerido".

PORTARIA DO DR. VINICIUS FERRAZ TORRES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

De 28.9.89

Nº SPV 906. Designando VALÉRIA AUGUSTO, Auxiliar Judiciário, código TRT.24.023.A.NM.24, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ter exercício no Setor de Expediente.

Nº SPV 909. Designando KIMIE MIZUKA, Auxiliar Judiciário, código TRT.24.023.S.NM.35, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ter exercício na 2ª Junta de Conciliação da Capital, a partir de 02 de outubro de 1989.

ORDENS DE SERVIÇO DO DIRETOR GERAL

De 29.9.89

SPV 72. Antecipando por duas horas, nos períodos de 19 a 31 de maio e de 19 a 31 de julho de 1989, o expediente do funcionário EZEQUIEL TENISTOCLES GARCIA, Atendente Judiciário, código TRT.24.025.S.NM.33, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário, no Serviço de Certidões, Transferências e Arquivo Geral, de acordo com o Decreto nº 92.001, de 28 de novembro de 1985.

SPV 73. Antecipando por duas horas, no período de 9 de fevereiro a 31 de julho de 1989, o expediente da funcionária DENIZE MOTA SILVA, Atendente Judiciário, código TRT.24.025.S.NM.33, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário no Serviço de Certidões, Transferências e Arquivo Geral, de acordo com o Decreto nº 92.001, de 28 de novembro de 1985.

GGC 139. Designando AIRTON MATEOS DA SILVA, Auxiliar Judiciário, código TRT.24.023.S.NM.35, JOSÉ DE ALENCAR HONORATO DE OLIVEIRA, Atendente Judiciário, código TRT.24.025.S.NM.33 e VALMIR GOMES DE ARAÚJO, Agente de Portaria, código TRT.24.1202.S.NM.24, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para, nos dias 03 e 04 de outubro de 1989, dirigirem-se à cidade de Guarulhos, em objeto de serviço.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL (Port. CP 1/89)

De 02.10.89

APARECIDO FOLLON - Prot. 011954: "Defiro".

CARLA VIEIRA LASCALA - Prot. 012144: "Defiro".

CLAUDIO JOSÉ MOURILLO - Prot. 011999: "Justifico".